



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA- FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 19

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DECRETO Nº 012/2024:** FICA EXONERADO O SENHOR PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA, DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA-FEIRA  
05 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 19

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**DECRETO Nº 012/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal e das outras providências”**

**O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Exonerado o Senhor **Paulo André Braz Silva**, do Cargo de Secretário Municipal de **Promoção e Assistência Social**, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 05 de fevereiro de 2024.**

***Pedro André Braz Silva Santana***

*Prefeito Municipal*